

RESULTADO RECURSOS QUANTO AO GABARITO E À PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO AOE 01/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região Itararé, com fundamento no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, constituída pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 16-02-2024, publicada em DOE 19/02/2024 e retificada em DOE 21/02/2024 e alterada pela Portaria CGRH nº 18, de 27 de fevereiro de 2024, publicada em DOE 28/02/2024, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos quanto às questões da prova e gabarito, de acordo com o disposto no Capítulo XII, alíneas 1 e 7, de edital de Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, publicado em DOE de 02/04/2024, Seção III, conforme segue:

NOME	RG	RESULTADO DOS RECURSOS	FUNDAMENTAÇÃO
MARIA GABRIELA BRIENE	49345470883	INDEFERIDO	Capítulo XVII do Conteúdo Programático do edital deste processo seletivo, publicado em Diário Oficial do Estado em 02/04/2024, Seção III e com divulgação pelo site da Diretoria de Ensino Região Itararé em 02/04/2024, prevê somente disciplinas de língua portuguesa e matemática.
ANA VITORIA DE ALMEIDA	625839845	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado". Não houve fundamentação clara do motivo do recurso.
SUELEN STEFANY ALVES RODRIGUES	640273737	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado". Não houve fundamentação clara do motivo do recurso.
BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA MORAES	66.627.863-5	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado". Não houve fundamentação clara do motivo do recurso.

MARIA GABRIELA BRIENE	653766415	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado."
MARIA GABRIELA BRIENE	653766415	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado."
MARIA GABRIELA BRIENE	653766415	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado."
HELENA GABRIELA DOS SANTOS TORTELLI	550284035	INDEFERIDO	Capítulo XII, alínea 4. "Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado". Não houve fundamentação clara do motivo do recurso.
JESSICA ELOÁ DE MOURA RAMOS	568866150	INDEFERIDO	Capítulo IX, alínea 8, item "h": "Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital: h) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (máquinas calculadoras, telefones celulares etc.)". Capítulo XII, alínea 2: "O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir de data subsequente da publicação do resultado, do respectivo evento". Publicação do gabarito em 08/05/2024. Início da contagem do prazo para interposição de recurso em 09/05/2024. Término do prazo para interposição de recurso encerrado em 13/05/2024. Recurso interposto fora do prazo em 14/05/2024.

Itararé, 16 de maio de 2024.